

TRILHA ONSPORTS - Construindo sua melhor versão

REGULAMENTO OFICIAL – TREINÃO SEM CARÁTER COMPETITIVO

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º – O **TRILHA ONSPORTS** será realizado no dia **19 de abril de 2026**, na cidade de **Alagoinhas – BA**, sendo um evento de caráter **recreativo, participativo e não competitivo**, promovido e organizado exclusivamente pela **Correndo Eventos**.

Parágrafo único – O treinão tem como objetivo incentivar a prática da atividade física, a convivência esportiva, o bem-estar e a integração dos participantes, **sem qualquer finalidade competitiva e classificatória**.

Art. 2º – A largada ocorrerá às **06h30**, na **Praça da Alameda das Águas**, em **Alagoinhas – BA**, conforme divulgação nos canais oficiais da organização.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá alterar horário, local ou logística da largada por necessidade técnica, operacional, de segurança ou por determinação de órgãos públicos competentes, mediante comunicação prévia.

Art. 3º – O evento **não possui caráter competitivo**, não havendo cronometragem oficial, classificação, pódio ou premiação por colocação.

Art. 4º – O tempo médio estimado para a realização do evento será de **01h30min**, podendo a organização promover ações de integração, confraternização, sorteios ou atividades recreativas após a chegada.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E CONDIÇÕES GERAIS

Art. 5º – Poderão participar atletas de ambos os性os, regularmente inscritos, em plenas condições físicas e de acordo com este regulamento.

Art. 6º – A idade mínima para participação no **TREINÃO ONSPORTS** será de **16 (dezesseis) anos**.

Parágrafo único – Atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa do responsável legal, com assinatura de termo próprio e apresentação de documento de identificação.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – As inscrições serão realizadas **durante os meses de fevereiro, março e abril de 2026**, exclusivamente por meio da plataforma **TicketSports**.

Art. 8º – Ao efetuar a inscrição, o participante declara que:

- I – Leu, compreendeu e aceitou integralmente este regulamento;
- II – Encontra-se apto física e clinicamente para a prática da atividade esportiva;
- III – Assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Art. 9º – A inscrição é pessoal e intransferível, não havendo reembolso em caso de desistência voluntária, salvo cancelamento definitivo do evento.

CAPÍTULO IV – DO KIT DO PARTICIPANTE (QUANDO HOUVER)

Art. 10º – O kit do participante será composto por itens **a serem definidos e divulgados pela organização**, podendo sofrer ajustes conforme disponibilidade de fornecedores e parceiros.

Parágrafo único – A composição oficial do kit será divulgada **até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data do evento**, não gerando direito a reembolso ou questionamentos posteriores, desde que mantida a realização do treinão.

Art. 11º – A entrega dos kits ocorrerá em data, horário e local previamente divulgados pela organização.

Art. 12º – O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo atleta inscrito, mediante apresentação de documento oficial com foto.

Parágrafo único – É de responsabilidade do atleta conferir o kit no ato da retirada, não sendo aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO V – DAS REGRAS DO TREINÃO

Art. 13º – Os participantes deverão comparecer ao local da largada com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**.

Art. 14º – O atleta é responsável por conhecer o percurso do treinão, divulgado previamente nos canais oficiais da organização.

Art. 15º – O participante poderá correr, caminhar ou alternar ritmos, respeitando seus limites físicos e as orientações da equipe de apoio.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA E CONDIÇÕES DE SAÚDE

Art. 16º – Todos os atletas declaram estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, estando em dia com avaliação médica adequada.

É **fortemente recomendada** a realização prévia de exames clínicos e cardiológicos, incluindo, quando indicado, teste ergométrico ou avaliação equivalente, especialmente para atletas que:

- I – Possuam histórico de doenças cardiovasculares;
- II – Apresentem fatores de risco clínico;
- III – Tenham idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos;
- IV – Retornem à prática esportiva após período prolongado de inatividade.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela exigência, fiscalização ou verificação de exames médicos, sendo esta responsabilidade exclusiva do atleta ou de seu responsável legal.

CAPÍTULO VII – DO RISCO INERENTE À ATIVIDADE ESPORTIVA

Art. 17º – O atleta reconhece que a participação em atividades esportivas envolve riscos inerentes, previsíveis ou não, incluindo, mas não se limitando a quedas, lesões, exaustão física, desidratação, variações climáticas e eventos cardiovasculares súbitos.

Parágrafo único – Ao se inscrever, o atleta assume integralmente tais riscos, participando de forma livre e consciente, isentando a Comissão Organizadora de responsabilidade, excetuados exclusivamente os casos comprovados de dolo ou culpa grave.

CAPÍTULO VIII – DO USO DE IMAGEM

Art. 18º – Ao se inscrever e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, definitiva e irretratável, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos e materiais institucionais ou promocionais do **TREINÃO ONSPORTS** e do **Correndo Eventos**, sem qualquer ônus.

CAPÍTULO IX – DA REGULARIDADE LEGAL E AUTORIZAÇÕES PÚBLICAS

Art. 19º – O evento será realizado em conformidade com a legislação vigente, atendendo a todos os requisitos legais para eventos esportivos no Município de Alagoinhas – BA, incluindo a **Licença Urbanística de Evento Esporádico (LUEE)** e demais autorizações necessárias.

CAPÍTULO X – DO CANCELAMENTO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – O evento poderá ser adiado ou cancelado por motivo de força maior, segurança pública ou condições climáticas adversas.

Art. 21º – Em caso de adiamento, a inscrição será automaticamente válida para a nova data.

Art. 22º – Ao se inscrever, o participante declara pleno conhecimento e concordância com todos os termos deste regulamento.

Art. 23º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana.

Alagoinhas – BA, 05 fevereiro de 2026.

CORRENDO EVENTOS

Energia que conecta emoção e profissionalismo